



MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 524, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

"Autoriza o Município de Retirolândia a adquirir bem imóvel e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art.1º Fica o Município de Retirolândia, por seu Executivo Municipal, autorizado a adquirir bem imóvel a seguir descrito: área de terra medindo 1.404,81m² (um mil, quatrocentos e quatro metros e oitenta e um centímetros) quadrados, avaliada em R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais), de propriedade da Sra. **LAURINDA CARNEIRO DE OLIVEIRA, CPF.: 975.689.705-82**

Art. 2º. O imóvel Localizado na Fazenda Casa Nova, Município de Retirolândia-BA, possui as seguintes confrontações: **Norte**, com o Sr. Zacarias Carneiro de Oliveira e como o Sr. José Bastião Soares. **Sul**, com o Sr. Manoel de Oliveira Soares, com o Sr. Osvaldo Ferreira de Oliveira e com o Sr. Jaciro Luiz de Oliveira; **Leste**, com o Sr. José Bastião Soares e Manoel de Oliveira Soares e ao **Oeste** com o Sr. Osvaldo Ferreira de Oliveira, de modo que foi avaliado pela Comissão Municipal e será destinado para utilização e constituição de um campo society na Fazenda Casa Nova, Retirolândia- BA.


Parágrafo Único. O pagamento do imóvel ocorrerá mediante disponibilidade financeira do Município e em acordo com o proprietário do imóvel, cujo depósito deverá ocorrer em conta cujo titular seja o proprietário.




MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

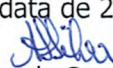
Gabinete do Prefeito, Retirolândia-BA, em 28 de abril de 2020.


ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi publicada no átrio da Prefeitura na data de 28 de abril de 2020.


Adiselda de Santana Silva
Chefe de Gabinete